



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP**  
**PRODUTO / SERVIÇO**  
**Publicação Número: 1671**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **24 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Informações Gerais da Proposta**

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras  
E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br)  
Fone: (11) 3367-9006 - 9007

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO**

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	<p>Contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Higienização dos Dutos de Ar Condicionado.</p> <p>Utilizar sistema de escovas giratórias guiadas a distância de acordo com as dimensões dos dutos de ar.</p> <p>Jatear com ar comprimido para retirada de sujeiras impregnadas. Utilizar sistema da aspiração de sucção industrial, fazer a coleta e o descarte de resíduos conforme exigências da legislação vigente.</p> <p>Fazer a limpeza mecânica/ manual de difusores e grelhas, bandejas de água de condensação e evaporadoras.</p> <p>Aspirar e limpar a casa de máquinas, entre outros.</p> <p>Metragem dos Dutos: necessário uma visita da empresa para fazer a medição e avaliação dos dutos.</p> <p>Emitir ART - Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços realizados.</p> <p>Fornecer laudo de execução dos serviços com registros fotográficos.</p> <p>Todos os Serviços deverão seguir os procedimentos determinados pela NBR 14679/ Portaria 3523/1998 e resolução RE09 de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA, NBR 16401, NBR 15848 e Lei Nº 13589 de 04 de janeiro de 2018.</p> <p>Data do serviço: dezembro/2023</p> <p>Teatro Caetano de Campos</p> <p>Endereço: Rua Bueno de Andrade, Nº 715 - Liberdade, São Paulo - SP, 01526-000</p>



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
TLDX INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.485,46
	R\$
	R\$